

# Wilson Jardinagem e Terraplenagem

Wilson Jose Xavier & CIA LTDA – CNPJ 02.343.977/0001-37 - Rua do príncipe nº 844 ANEXO B -CEP:89.249-000  
BAIRRO : Itapema do Norte - ITAPOÁ – SC - Telefone Fixo : 47-3443-7266 ou CELULAR 47-99936-0658  
E-mail:wilson.jardinagempaisagismo@hotmail.com.br



ME

## 5. CREDENCIAMENTO

5.1. No dia, horário e local designados para recebimento dos envelopes, as empresas participantes deverão se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira com apenas um representante legal, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional) e dos documentos abaixo relacionados.

5.1.1. A legitimidade da representação será demonstrada por um dos documentos abaixo, no seu prazo de validade e na abrangência de seu objeto: a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa (todos os documentos relacionados abaixo deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada):

a.1) Pela Empresa Comercial: o contrato social vigente, com as alterações anteriores, ou a consolidação se houver;

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1834898212

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1834898212

Nome: JESSICA MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/F: 129027274 SESP PR

CPF: 090.921.419-09 DATA NASCIMENTO: 12/11/1993

FILIAÇÃO: JOSE DE JESUS MACHADO  
 SIRLEI APARECIDA MOREIRA MACHADO

PERMISSÃO: ACC CAT. HABILITAÇÃO: D

Nº REGISTRO: 06223018092 VALIDADE: 20/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 06/11/2014

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jessica Machado*

LOCAL: JOINVILLE, SC DATA DE EMISSÃO: 08/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *Sandra Mara Pereira* Sandra Mara Pereira, Diretora Estadual de Trânsito, 28195884311, SC143672398

SANTA CATARINA

DETRAN SC COLETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA  
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
 reprodução FIEL da Original.

25 / 07 / 2022



*[Handwritten signatures and initials]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE WILSON JOSE XAVIER & CIA  
LTDA

CNPJ nº 02.343.977/0001-37

JESSICA MACHADO, nacionalidade brasileira, nascida em 12/11/1993, solteira, empresária, CPF nº 090.921.419-09, carteira nacional de habilitação nº 06223018092, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 1123, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89249000, Brasil, representada neste ato por seu PROCURADOR WILSON JOSE XAVIER, nacionalidade brasileira, nascido em 19/03/1970, solteiro, empresário, CPF nº 957.423.609-91, carteira nacional de habilitação nº 05200013308, Órgão Expedidor DETRAN - SC, endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, 1123, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89249000.

WILSON JOSE XAVIER, nacionalidade brasileira, nascido em 19/03/1970, solteiro, empresário, CPF nº 957.423.609-91, carteira nacional de habilitação nº 05200013308, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 1123, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89249000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202461054, com sede Avenida André Rodrigues de Freitas, 940, Anexo: b, Jardim Perola do Atlântico Itapoá, SC, CEP 89249000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.343.977/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades na RUA DO PRINCIPE, 844, BRASILIA, ITAPOA, SC, CEP 89.249-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Limpeza em Prédios e em Domicílios; Aluguel De Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimas; Atividades de Limpeza; Atividades de Vigilância e Segurança Privada; Atividades Paisagísticas; Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros; Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais; Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas; Gestão e Manutenção e Cemitérios; Horticultura, Exceto Morango; Imunização e Controle de Pragas Urbanas; Instalação de Portas, Janelas, Totos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material; Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás E Água; Obras de Terraplenagem; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Reparação de Artigos do Mobiliário; Restaurante; Seleção e Agenciamento de Mão De Obra; Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais;

Req: 81000001379498

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 20203033760 Protocolo 203033760 de 08/10/2020 NIRE 42202461054

Nome da empresa WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79626376916529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=a5aYQq4KESv10aArYqYfWwchave2=Ug8cwmshp\_cKgj5cvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95742360991-WILSON JOSE XAVIER

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE WILSON JOSE XAVIER & CIA  
LTDA

CNPJ nº 02.343.977/0001-37



Fabricação de Adornos de Jardim, Artefatos De Concreto, Fibrocimento, Gesso; Comercio Varejista de Animais Vivos; Comercio Varejista de Artigo de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Artigos de Agropecuária; Comercio Varejista de Medicamentos Veterinários; Comercio Varejista de Calçados; Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPOA/SC.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO**

JESSICA MACHADO, nacionalidade brasileira, nascida em 12/11/1993, solteira, empresária, CPF nº 090.921.419-09, carteira nacional de habilitação nº 06223018092, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 1123, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89249000, Brasil, representada neste ato por seu PROCURADOR WILSON JOSE XAVIER, nacionalidade brasileira, nascido em 19/03/1970, solteiro, empresário, CPF nº 957.423.609-91, carteira nacional de habilitação nº 05200013308, Órgão Expedidor DETRAN - SC, endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, 1123, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89249000.

WILSON JOSE XAVIER, nacionalidade brasileira, nascido em 19/03/1970, solteiro, empresário, CPF nº 957.423.609-91, carteira nacional de habilitação nº 05200013308, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 1123, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89249000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202461054, com sede Rua do Príncipe, 844, Brasília, Itapoá/SC, CEP 89.249-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.343.977/0001-37.

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sua sede sito a RUA DO PRINCIPE, 844, BRASILIA, ITAPOA, SC, CEP 89.249-000

Req: 81000001379498

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 20203033760 Protocolo 203033760 de 08/10/2020 NIRE 42202461054

Nome da empresa WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79626376916529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/10/2020



### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Limpeza em Prédios e em Domicílios; Aluguel De Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes; Atividades de Limpeza; Atividades de Vigilância e Segurança Privada; Atividades Paisagísticas; Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros; Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais; Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas; Gestão e Manutenção e Cemitérios; Horticultura, Exceto Morango; Imunização e Controle de Pragas Urbanas; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material; Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás E Água; Obras de Terraplenagem; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Reparação de Artigos do Mobiliário; Restaurante; Seleção e Agenciamento de Mão De Obra; Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais; Fabricação de Adornos de Jardim, Artefatos De Concreto, Fibrocimento, Gesso; Comercio Varejista de Animais Vivos; Comercio Varejista de Artigo de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Artigos de Agropecuária; Comercio Varejista de Medicamentos Veterinários; Comercio Varejista de Calçados; Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/1998 e tem duração por tempo indeterminado. A empresa pode a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências em todo o território nacional.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social totalmente integralizado é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

WILSON JOSE XAVIER, com 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

JESSICA MACHADO, com 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81000001379498

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 20203033760 Protocolo 203033760 de 08/10/2020 NIRE 42202461054

Nome da empresa WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79626376916529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE WILSON JOSE XAVIER & CIA  
LTDA

CNPJ nº 02.343.977/0001-37



**CLAUSULA SETIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à sócia JESSICA MACHADO e ISOLADAMENTE ao sócio WILSON JOSE XAVIER, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º- Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes á gestão da sociedade.

§ 2º - Os administradores opcionalmente fixarão a retirada de um pró-labore mensal, de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais e vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem o uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de sua função.

**BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Em caso de apuração de lucros estes serão destinados para a distribuição entre os sócios e ou destinado a fundo de reserva e ou integralizados na sociedade, tudo conforme consenso entre os sócios, podendo a distribuição ser feita mensalmente ou ao fim do exercício social.

*Parágrafo Único:* Em caso de apuração de prejuízos, estes serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar o outro sócio por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Req: 81000001379498

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 20203033760 Protocolo 203033760 de 08/10/2020 NIRE 42202461054

Nome da empresa WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79626376916529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE WILSON JOSE XAVIER & CIA  
LTDA

CNPJ nº 02.343.977/0001-37



*Parágrafo Único:* Se os sócios não usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esse artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS PROCURADORES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios podem nomear procuradores para representá-los junto à empresa. Este mandato terá prazo de duração determinado e fim específico.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITAPOÁ/SC.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos, já arquivadas e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81000001379498

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 20203033760 Protocolo 203033760 de 08/10/2020 NIRE 42202461054

Nome da empresa WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79626376916529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE WILSON JOSE XAVIER & CIA  
LTDA

CNPJ nº 02.343.977/0001-37

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAPOÁ, 25 de Setembro de 2020.



---

JESSICA MACHADO  
CPF: 090.921.419-09  
P/P: WILSON JOSE XAVIER  
CPF: 957.423.609-91

---

WILSON JOSE XAVIER  
CPF: 957.423.609-91

Req: 81000001379498

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 20203033760 Protocolo 203033760 de 08/10/2020 NIRE 42202461054

Nome da empresa WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79626376916529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/10/2020





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



203033760



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA
PROTOCOLO	203033760 - 08/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 42202461054  
CNPJ 02.343.977/0001-37  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020  
SOB N: 20203033760

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203033760

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 95742360991 - WILSON JOSÉ XAVIER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 20203033760 Protocolo 203033760 de 08/10/2020 NIRE 42202461054

Nome da empresa WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79626376916529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/10/2020

# Wilson Jardinagem e Terraplenagem

Wilson Jose Xavier & CIA LTDA – CNPJ 02.343.977/0001-37 - Rua do príncipe nº 844 ANEXO B - CEP:89.249.900  
BAIRRO : Itapema do Norte - ITAPOÁ – SC - Telefone Fixo : 47-3443-7266 ou CELULAR 47-99936-0658  
E-mail:wilson.jardinagempaisagismo@hotmail.com.br



b.1) Procuração (pública ou particular) da licitante, com poderes para que o procurador possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, COM FIRMA RECONHECIDA, anexando o original ou cópia autenticada de um dos documentos citados na alínea “a” (“a.1” a “a.4”), que comprove autoridade para credenciar, assim como o ramo de atividade da empresa; ou,

b.2) documento equivalente (Termo de Credenciamento – Anexo I) da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, COM FIRMA RECONHECIDA, anexando o original ou cópia autenticada de um dos documentos citados na alínea “a” (“a.1” a “a.4”), que comprove autoridade para credenciar, assim como o ramo de atividade da empresa.

A collection of handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page. There are approximately seven distinct signatures of varying styles and sizes.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Município e Comarca de Itapoá**  
**Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos**  
**MAURO CESAR LOUREIRO - Tabelião**



**Procuração bastante que faz: WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA à Srtª. JESSICA MACHADO, na forma abaixo:-**

**Livro: 094 | Folha: 289**  
**Protocolo: 35454**  
**Data: 15/09/2021**  
**1º TRASLADO**

SAIBAM os que este público instrumento virem que, aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Município e Comarca de Itapoá, Estado de Santa Catarina, em Cartório compareceu como **OUTORGANTE:- WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.343.977/0001-37, situada na Rua do Príncipe, nº 844, Balneário Brasília, nesta cidade de Itapoá/SC, e neste ato na forma da **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA REFERIDA SOCIEDADE**, registrada em 20/10/2020, sob nº 20203033760, na JUCESC, e **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** expedida em data de 10/09/2021, os quais me foram exibidos e ficam arquivados nestas notas, aqui representada por seu sócio administrador:- **Sr. WILSON JOSE XAVIER**, de nacionalidade brasileira, nascido em 19/03/1970, filho de AIRTON XAVIER e de MARIA DE LURDES PEREIRA XAVIER, que declarou ser solteiro, maior, de não manter vínculo que configure união estável, e ainda de inexistir qualquer alteração quanto ao seu estado civil, o qual foi advertido de que a falsidade ensejará a responsabilidade civil e criminal, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.518.472-SESPDC/SC, e do CPF nº 957.423.609-91, declarou, também, ser titular do endereço eletrônico: wilson.jardinagempaisagismo@hotmail.com.br, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1123, Balneário Brasília, nesta cidade de Itapoá/SC, o qual declara sob pena de responsabilidade civil e penal, ser esta Alteração Contratual que lhe habilita representar a pessoa jurídica, respondendo para tanto pela veracidade dos fatos narrados. O presente reconhecido e identificado como o próprio por mim, Escrevente, à vista dos documentos apresentados, cuja autenticidade é de inteira responsabilidade do mesmo, do que dou fé. E, pela outorgante, através de seu representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui sua bastante **procuradora:- Srtª. JESSICA MACHADO**, de nacionalidade brasileira, nascida em 12/11/1993, solteira, maior, jardineira, portadora da CNH nº 06223018092-DETRAN/PR, e do CPF nº 090.921.419-09, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1123, Balneário Brasília, nesta cidade de Itapoá/SC. À qual confere poderes amplos, especiais e ilimitados, para representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente junto à Prefeitura Municipal de Itapoá/SC, para o fim especial de promover a participação da Empresa Outorgante em todos os assuntos, negócios e interesses pertinentes à Licitação e/ou Pregão. Podendo para tanto dita procuradora, concordar com os seus termos, assistir abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, praticando enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer se assim lhe convier. Os documentos mencionados e apresentados neste Ato ficam arquivados nesta Serventia, devidamente fotocopiados, e os dados da procuradora e do presente objeto foram fornecidos e conferidos pelo representante da Outorgante que por eles se responsabiliza. E, de como assim disse dou fé, lhe lavrei este instrumento que lido e achado conforme aceita, outorga e assina perante mim, Suelen Cristina Wille do Amaral scua Escrevente, que a digitei, subscrevo e assino em público e raso.- Emolumentos: R\$ 37,23.

Prefeitura Municipal de Itapoá-SC





# Wilson Jardinagem e Terraplenagem

Wilson Jose Xavier & CIA LTDA – CNPJ 02.343.977/0001-37 - Rua do príncipe nº 844 ANEXO B - CEP:89.249.000  
BAIRRO : Itapema do Norte - ITAPOÁ – SC - Telefone Fixo : 47-3443-7266 ou CELULAR 47-99936-0658  
E-mail:wilson.jardinagempaisagismo@hotmail.com.br

## ANEXO I - CREDENCIAMENTO

### À Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201 – Balneário Itapema do Norte  
Itapoá (SC)



## CREDENCIAMENTO

**EMPRESA :** WILSON JOSÉ XAVIER & CIA LTDA

**ENDEREÇO:** RUA DO PRINCIPE Nº 844

**CNPJ:** 02.343.977/0001-37

Na qualidade de responsável legal pela empresa acima qualificada credenciamos o Sr. **JÉSSICA MACHADO**, portador da Carteira de Identidade com RG nº 12.902.727-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 090.921.419-09 a nos representar no “**PREGÃO Nº 39/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022 - PROCESSO Nº 72/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, por quilômetro rodado, de carga, transporte e descarga de solo, com caminhões basculantes (6x4 traçado) de no mínimo 14m<sup>3</sup>, conforme Termo de Referência e especificações constantes no Edital e seus Anexos”, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer de decisões do Pregoeiro, renunciar a recurso, **assinar o contrato decorrente do certame**, e praticar demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

ITAPOÁ , 26 de JULHO de 2022. *1 Digo*  
*25/07/2022.*

Firma  
TABELIONATO DE NOTAS  
DE ITAPOÁ / SC  
Reconhecida

WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA  
02.343.977/0001-37  
Carimbo, do Príncipe, nº 844 Anexo A, Brasília legal  
ITAPOÁ/SC 89 249-000  
(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo  
WILSON JOSE XAVIER (GNO06656-EJ3Z) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo N° 338163  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé Itapoá - 26 de julho de 2022

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto



# Wilson Jardinagem e Terraplenagem

Wilson Jose Xavier & CIA LTDA – CNPJ 02.343.977/0001-37 - Rua do príncipe nº 844 ANEXO B -CEP:89.249.000  
BAIRRO : Itapema do Norte - ITAPOÁ – SC - Telefone Fixo : 47-3443-7266 ou CELULAR 47-99936-0658  
E-mail:wilson.jardinagempaisagismo@hotmail.com.br



## 5.1.2. Declaração de Habilitação, na forma do Anexo II.

A collection of approximately seven handwritten signatures in blue ink, arranged in a loose cluster on the right side of the page. The signatures vary in style and complexity, some appearing as simple loops and others as more intricate scribbles.



# Wilson Jardinagem e Terraplenagem

Wilson Jose Xavier & CIA LTDA – CNPJ 02.343.977/0001-37 - Rua do príncipe nº 844 ANEXO B -CEP:89.249.000  
BAIRRO : Itapema do Norte - ITAPOÁ – SC - Telefone Fixo : 47-3443-7266 ou CELULAR 47-99936-0658  
E-mail:wilson.jardinagempaisagismo@hotmail.com.br



## ANEXO II- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201 – Balneário Itapema do Itapoá (SC)

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA :** WILSON JOSÉ XAVIER & CIA LTDA

**ENDEREÇO:** RUA DO PRINCIPE Nº 844

**CNPJ:** 02.343.977/0001-37

A empresa acima qualificada **DECLARA**, sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no presente Edital, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal para participar do **Pregão nº 39/2022, DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará exclusão do certame e aplicação de penalidades.

ITAPOÁ , 26 de JULHO de 2022.

WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA  
02.343.977/0001-37  
Carimbo, do Príncipe nº 844 Anexo A, Brasília legal  
ITAPOÁ/SC 89 249-000

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED  
JAN 10 1967

MEMORANDUM FOR THE RECORD

TO: [Name]  
FROM: [Name]  
SUBJECT: [Subject]

[Faint body text, likely describing a chemical process or experimental results.]

DATE: [Date]

WILSON  
62-343-0271001-17  
F. E. [Name]  
[Address]

# Wilson Jardinagem e Terraplenagem

Wilson Jose Xavier & CIA LTDA – CNPJ 02.343.977/0001-37 - Rua do príncipe nº 844 ANEXO B - CEP:89.249.000  
BAIRRO : Itapema do Norte - ITAPOÁ – SC - Telefone Fixo : 47-3443-7266 ou CELULAR 47-99936-0658  
E-mail:wilson.jardinagempaisagismo@hotmail.com.br



## 5.1.3. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, na forma do Anexo III.

A collection of approximately seven handwritten signatures in blue ink, arranged in a loose cluster on the right side of the page. The signatures vary in style, with some being more stylized and others more legible.

# Wilson Jardinagem e Terraplenagem

Wilson Jose Xavier & CIA LTDA – CNPJ 02.343.977/0001-37 - Rua do príncipe nº 844 ANEXO B -CEP:89.249.000  
BAIRRO : Itapema do Norte - ITAPOÁ – SC - Telefone Fixo : 47-3443-7266 ou CELULAR 47-99936-0658  
E-mail:wilson.jardinagempaisagismo@hotmail.com.br



## ANEXO III - DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

### À Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201 – Balneário Itapema do Itapoá (SC)

Ref. PREGÃO Nº 39/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022 - PROCESSO Nº 72/2022 -

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, por quilômetro rodado, de carga, transporte e descarga de solo, com caminhões basculantes (6x4 traçado) de no mínimo 14m<sup>3</sup>, conforme Termo de Referência e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

**EMPRESA :** WILSON JOSÉ XAVIER & CIA LTDA

**ENDEREÇO:** RUA DO PRINCIPE Nº 844

**CNPJ:** 02.343.977/0001-37

**DECLARAMOS** não haver superveniência impeditiva e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo representante legal da licitante.

ITAPOÁ , 26 de JULHO de 2022.

WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA  
02.343.977/0001-37  
Carimbo do Príncipe, n.º 844 Anexo A - Brasília  
ITAPOÁ/SC 89 249-000

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES

Department of Education

Division Office - [Illegible]

Very faint, illegible text, likely the main body of a letter or report.

Very faint, illegible text, possibly a signature or name.

Very faint, illegible text, possibly a date or reference number.

Very faint, illegible text, possibly a closing or signature.

Very faint, illegible text, likely the main body of a letter or report.

Very faint, illegible text at the bottom left.

RECEIVED  
OFFICE OF THE  
DIRECTOR  
DEPARTMENT OF EDUCATION  
MANILA  
MAY 13 1963

# Wilson Jardinagem e Terraplenagem

Wilson Jose Xavier & CIA LTDA – CNPJ 02.343.977/0001-37 - Rua do príncipe nº 844 ANEXO B - CEP:89.249.000  
BAIRRO : Itapema do Norte - ITAPOÁ – SC - Telefone Fixo : 47-3443-7266 ou CELULAR 47-99936-0658  
E-mail:wilson.jardinagempaisagismo@hotmail.com.br



5.1.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 02 (dois) dias úteis e ter preferência no critério de desempate no julgamento das propostas, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, DECLARAÇÃO que estão enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte (conforme o caso) juntamente com a Certidão da Junta Comercial que comprove a situação, para que exerçam a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços, conforme modelo ANEXO VII.

# Wilson Jardinagem e Terraplenagem

Wilson Jose Xavier & CIA LTDA – CNPJ 02.343.977/0001-37 - Rua do príncipe nº 844 ANEXO B - CEP:89.249.000  
BAIRRO : Itapema do Norte - ITAPOÁ – SC - Telefone Fixo : 47-3443-7266 ou CELULAR 47-99936-0658  
E-mail:wilson.jardinagempaisagismo@hotmail.com.br



## ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

### Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201 – Balneário Itapema do Norte  
Itapoá (SC)

**REF:PREGÃO N° 39/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2022 - PROCESSO N° 72/2022 - OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, por quilômetro rodado, de carga, transporte e descarga de solo, com caminhões basculantes (6x4 traçado) de no mínimo 14m<sup>3</sup>, conforme Termo de Referência e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

### PROCESSO ADMIN SITRATIVO N°72/2022

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Empresa:** WILSON JOSÉ XAVIER & CIA LTDA

**ENDEREÇO:** RUA DO PRINCIPE Nº 844

**CNPJ:** 02.343.977/0001-37

Declaramos, para efeito de participação no Pregão n° 39/2022, que nossa empresa tem enquadramento como (  ) MICROEMPRESA ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE e, que em cumprimento ao § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006:

- I. Em nosso capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. Não somos filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. Não temos no capital pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar 123/2006, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3° da lei acima citada;
- IV. Não temos titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3° da lei acima citada;
- V. Não possuímos sócio ou titular que seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3° da lei acima citada;
- VI. A empresa não é constituída sob a forma de cooperativa, (exceção às de consumo);
- VII. Não temos participação em capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. Não exercemos atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. A empresa não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X. Não somos constituídos sob a forma de sociedade por ações.

ITAPOÁ, 26 de JULHO de 2022.

WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA

02.343.977/0001-37

Carimbo, no Princípio nº 844 Anexo A - Brasília  
ITAPOÁ/SC 89 249-000



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202461054	02.343.977/0001-37	28/01/1998	01/01/1998
Endereço: RUA DO PRINCIPE, 844, BRASILIA, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000			
OBJETO SOCIAL			
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; GESTÃO E MANUTENÇÃO E CEMITÉRIOS; HORTICULTURA, EXCETO MORANGO; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; RESTAURANTE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; FABRICAÇÃO DE ADORNOS DE JARDIM, ARTEFATOS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE CAÇA PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE AGROPECUÁRIA; COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JESSICA MACHADO 090.921.419-09	5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
WILSON JOSE XAVIER 957.423.609-91	5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
WILSON JOSE XAVIER 957.423.609-91	0,00	ADMINISTRADOR - ADMINISTRADO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
20/10/2020	20203033760		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

224270117



página: 1/2

CONTROLE: 27365366074621 CPF SOLICITANTE: 957.423.609-91 NIRE: 42202461054 EMITIDA: 22/07/2022 PROTOCOLO: 224270117





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202461054	02.343.977/0001-37	28/01/1998	01/01/1998
Endereço: RUA DO PRINCIPE, 844, BRASILIA, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página: 2/2

224270117





## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: WILSON JOSE XAVIER	
CPF/CNPJ: 957.423.609-91	
Email: wilson.jardinagempaisagismo@hotmail.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: WILSON JOSE XAVIER & CIA LTDA	
NIRE: 42202461054	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
980014263	5
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 238.889.085.040.20	
Emissão: 25/07/2022 15:31:28	

SANTA CATARINA, Segunda-Feira, 25 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 224228692



MSA 1036  
BKM



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Departamento Nacional de Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

42 2 0246105 4

Nire de Empresa

00 Nº DO PROTOCOLO

JOINVILLE

JUCESC - JOINVILLE  
98/001426 3

21 JAN 1998



23 JAN 1998

01 TIPO JURÍDICO

- |   |   |
|---|---|
| 1 | Firma Individual - FI   |
| 2 | <input checked="" type="checkbox"/> Sociedade Limitada - LTDA |
| 3 | Sociedade Anônima - SA  |
| 4 | Cooperativa   |
| 5 | Sociedade em Nome Coletivo                                    |

- |   |                               |
|---|-------------------------------|
| 6 | Sociedade Comandita Simples   |
| 7 | Sociedade Capital e Indústria |
| 8 | Sociedade Comandita por Ações |
| 9 | Sociedade de Economia Mista   |
| 0 | Empresa Pública               |

02 CONSÓRCIO/GRUPO

- |     |           |
|-----|-----------|
| Cód |           |
| C   | Consórcio |
| G   | Grupo     |

03 REQUERIMENTO

ILMO SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME COMERCIAL **WILSON JOSÉ XAVIER & CIA LT**

3.1 **DA**

3.2 CPF **541718161718191618** requer a V<sup>sa</sup> o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)  
(titular FI)

3.3 Vias Adicionais Cód Quant Ato (especificar)

010	102	01	Registro (sede)
	203	01	Enquadramento (microempresa)

(vide instruções quadro 09)

Itapoa 05 de Janeiro de 1998

Ass Nome *Irineu de Lima*

04 USO DA JUNTA COMERCIAL

4.1 REGIME *Maria Dilma Koerich* Matrícula 174 652-9-01  SUMÁRIO

ORDINÁRIO  
**FRANCISCO ZANON**

4.2 EXISTÊNCIA DE NOME IGUAL OU SEMELHANTE

Não  
 Sim

Não  
 Sim

21/01/98  
Data

Visto

Data

Visto

4.3 INFORMAÇÃO DA DECISÃO  DEFERIDO  INDEFERIDO

Data

4.4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CONFERIDO**  
29/01/98  
JW E somo

**PROCESSADO**

*Handwritten signatures and initials*

05 **ASSESSORIA TÉCNICA (uso da JC)**  
**EXIGÊNCIAS** (o prazo para cumprimento é de 90 dias, contados da data da exigência sob pena de indeferimento por decurso de prazo)

Nome Comercial  
Nº Arquivamento

Cod 1º 2º	
20	Administradores (eleição qualificação)
21	Assinatura(s) do(s) sócio(s)
22	Atividade de microempresa incompatível (Art. 3º Lei nº 7.256/84)
23	Ato sujeito a aprovação prévia
24	Boletim de subscrição (juntar assinar)
25	Certidão da JC da Sede (juntar substituir)
26	Clausula(s) contratual(is) em desconformidade com a lei
27	Consta débito tributário (S R F, IAPAS Secr. de Finanças)
28	Corrigir nos estatutos os seguintes artigos
29	Corrigir o valor do capital autorizado
30	Data dos anúncios de convocação
31	Datar o instrumento
32	Declaração de microempresa (juntar substituir assinar)
33	Declarar forma e prazo de integralização do capital
34	Declarar participação de cada sócio no capital
35	Declarar responsabilidade dos sócios
36	Definir o objeto social em gênero e espécie de atividades
37	Destinação dos resultados do exercício
38	Desenquadramento de microempresa (juntar, substituir, assinar)
39	Endereço (da sede e/ou filial)
40	Erro de preenchimento Quadro(s) Campo(s)
41	Ficha do CGC em exigência

Cod 1º 2º	
42	Fixar a data de encerramento do exercício
43	Indicar o prazo de duração da sociedade
44	Incluir objetivo(s) na denominação social
45	Informações do instrumento não conferem com atos arquivados
46	Inserir declaração de desimpedimento no contrato ou em formulário próprio
47	Laudo de avaliação (juntar peritos são nomeados em assembleia)
48	Mandato do administrador (prazo substituto deve completar mandato)
49	Menor deve ser assistido ou representado
50	Menor não pode ser gerente
51	Menor capital da sociedade deve estar integralizado
52	Nome comercial idêntico e/ou semelhante
53	Nome comercial em desconformidade com a lei
54	Observar quorum
55	Proceder a qualificação do imóvel incorporado à sociedade
56	Prazo para direito de preferência
57	Preço de serviço(s) Recother diferença (Cz\$)
58	Procuração (juntar verificar autenticar instrumento público etc.)
59	Qualificação do(s) sócio(s) e identificação da empresa
60	Recibo de depósito bancário
61	Testemunhas (assinatura/identificação no ato)
62	Visto do advogado
63	Outras exigências (especificar)

27/11/98

1ª Exigência \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Visto  
 Data

2ª Exigência \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Visto  
 Data

Processo em ordem para arquivamento  
 27/11/98 \_\_\_\_\_  
 Data Visto

Maria Dilma Koesse  
 Matrícula 174.658/01

06 **DECISÃO SUMÁRIA (uso da JC)**

Cód  03 PROCESSO DEFERIDO Publique-se e arquite-se  
 Data \_\_\_\_\_  
 Responsável pela Decisão Sumária \_\_\_\_\_

Cód  04 PROCESSO INDEFERIDO Publique-se

07 **DECISÃO COLEGIADA (uso da JC)**

PROCESSO EM EXIGÊNCIA Encaminhe-se à parte

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Vogal (relator) \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Vogal (relator) \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_  
 Data

Cód  03 PROCESSO DEFERIDO Publique-se e arquite-se  
 Data \_\_\_\_\_

Cód  04 PROCESSO INDEFERIDO Publique-se  
 Data \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – WILSON JOSÉ XAVIER & CIA LTDA**

IRINEU DE LIMA, brasileiro, casado, nascido em 31/03/1963, na cidade de Guarapuava-PR, comerciante, portador da carteira de identidade nº 4 304 363-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 547 867 899-68, residente e domiciliado a Avenida do Comércio S/Nº, Itapema do Norte, Itapoá – SC, e WILSON JOSÉ XAVIER, brasileiro, casado, nascido em 19/03/1970, na cidade de Guarapuava – PR, comerciante, portador da carteira de Identidade nº 2/C 3 518 472, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 957 423 609-91, residente e domiciliado a Avenida do Comércio S/Nº, Itapema do Norte, Itapoá – SC, resolvem pôr este constituir uma sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes

**PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob Razão Social de WILSON JOSÉ XAVIER & CIA LTDA

**SEGUNDA – OBJETIVO**

A sociedade terá como objetivo o ramo de Comércio Atacadista de Bebidas, Comércio Varejista de Bebidas, Comércio Atacadista de Orfrutigranjeiros, Comércio Varejista de Orfrutigranjeiros, Lanchonete e Sorveteria, Comércio Atacadista de Sorvetes

**TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 10 000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 1 000 (Mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada e estará assim distribuído e integralizado entre os sócios

- a) O sócio IRINEU DE LIMA, subscreve 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 5 000,00 (Cinco Mil Reais) e integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato
- b) O sócio WILSON JOSÉ XAVIER, subscreve 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 5 000,00 (Cinco Mil Reais), e integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato

**QUARTA - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades no dia 01 de Janeiro de 1 998 e o prazo de duração será pôr tempo indeterminado

**QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade dos sócios, será na forma de lei limitada no valor total do capital social

**SEXTA - SEDE**

A sede social, será localizada a Avenida do Comércio S/Nº, Itapema do Norte, Itapoá – SC

**SÉTIMA - USO DA FIRMA**

A sociedade será gerenciada pelos sócios IRINEU DE LIMA E WILSON JOSÉ XAVIER, ao qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho das funções, ficando porem, proibido o seu uso em negócios estranhos ao seu objetivo social, principalmente em avais, fianças, abonos ou endossos em favor de terceiros

**OITAVA - BALANÇO**

Anualmente em 31 de dezembro, será levantado um Balanço Geral, quando os lucros serão apurados, serão distribuídos, aos sócios na proporção de suas quotas ou levadas a conta especial para futura destinação, bem como se houver prejuízos, serão suportados pelos sócios ou ficarão em suspenso para futura amortização

MSA  
BKM 1039



**NONA - ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO**

A sociedade será administrada pelos sócios IRINEU DE LIMA E WILSON JOSÉ XAVIER, onde receberão mensalmente a título de PRÓ-LABORE, a importância que será determinada entre os sócios, no início de cada exercício

**DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

A cessão ou transferência de quotas dependerá do consentimento expresso do outro sócio

**DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO**

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida continuando com os herdeiros dos "cujos" e o sócio sobrevivente

**DECIMA SEGUNDA - FILIAIS**

A sociedade poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do país

**DÉCIMA TERCEIRA - OMISSÕES**

Os casos omissos ou duvidosos que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidas na forma da legislação aplicável, ficando eleito o foro de Joinville-SC

**DÉCIMA QUARTA - AUMENTO DE CAPITAL**

Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios quotistas em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem

**DÉCIMA QUINTA - DESEMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

Os sócios declaram sob penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis

E pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença e em conjunto com duas testemunhas

Itapoá, 05 de Janeiro de 1 998

Testemunhas

Renato Ribas  
RG 3 592 769-7 SSP - PR  
CPF 452 028 269-15

Rosângela Perezinha Junkes  
RG 2/R/2 275 003 SSP - SC  
CPF 678 188 899-49

Dr. Francisco Xavier Soares  
OAB/SC 7105

Irineu de Lima

Wilson José Xavier

AMTIA GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO  
SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR E DEFESA ESTADUENSE  
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

42202461054

JAN 28 1998

# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

**IRINEU DE LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 4.304.363-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e **WILSON JOSE XAVIER**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2/C 3.518.472, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residentes e domiciliados a Avenida do Comércio s/nº, Itapema do Norte, Itapoá - SC, titular ou sócios da microempresa **WILSON JOSÉ XAVIER LTDA - ME**, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a mesma se enquadra no disposto do Art. 2º, inciso I da lei nº 8.864, de 28.03.1994, e que o volume da receita bruta da empresa não excederá o limite fixado no já citado dispositivo legal.

Em atendimento ao que dispõe o artigo 6º da referida lei nº 8.864, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Itapoá, 05 de Janeiro de 1998

*Irineu de Lima*  
**IRINEU DE LIMA**  
C.P.F. 547.867.899-68

*Wilson José Xavier*  
**WILSON JOSÉ XAVIER**  
C.P.F. 957.423.609-91

NIRE: 42202461054

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIDÃO  
Arquivada em nome e por ordem da Junta Comercial

Ma. Kenia  
Secretaria Geral

*[Handwritten signature]*

JAN 28 1998

*[Multiple handwritten signatures and initials]*